UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e três minutos, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a oitava Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2021, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2839679: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausência justificada: Jéssica Pedrosa Lacerda (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Ausência não justificada: João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). Participaram da reunião, sem direito a voto, os profs. Fernando Lourenço de Souza (férias) e Giuliano Gardolinski Venson (férias). A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão conforme a pauta de convocação. Ordem do Dia. Tema único) **Processo 23117.074962/2020-45 - Proposta de Normas Complementares para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Projetos e Sistemas Mecânicos. Relator: prof. Gilmar Guimarães.** O prof. Gilmar apresentou o relato e após as discussões o ajustou às solicitações do Conselho. Fez seus apontamentos relativos às mudanças da nova Resolução nos considerandos: "- Este relator considera que o peso para experiência docente representa uma super valorizaçao de experiência didática em detrimento da produçao científica do candidato. - O relator também considera que trabalhos em co-autoria deveriam receber a pontuação dividida pelo número de autores. A cultura hoje em dia de se mutiplicar trabalhos em co-autorias é neste caso incentivada. - O relator entende que a proposta se trata de processo simplificado e por isso estas considerações possam não ter relevância. Porém, considera preocupante que a FEMEC cujo perfil de contribuiçao científica é reconhecido internacionalmente não o considere na seleção de seus membros docentes, sejam eles efetivos ou substitutos.". Ao final, leu o parecer: "**Considerando que a proposta** NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. XXX/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU / FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA NÚCLEO: PROJETOS E SISTEMAS MECÂNICOS, (Doc. SEI. 2838459) atende aos dispostos na RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, 2579929 e EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 02/2017 e ainda que atende aos interesses da Faculdade de Engenharia Mecânica este relator é de parecer favorável à sua aprovação.". Parecer aprovado pela maioria e duas abstenções. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às oito horas e cinquenta e três minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 12 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Pedrosa Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Mello Graziano**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 12/07/2021, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898009** e o código CRC **06281899**.

Referência: Processo nº 23117.045001/2021-12 SEI nº 2898009